

PORTARIA N.º 0213/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 § 3º e 4º, e Art. 50. Parágrafo Único, e anexo I da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sr.(a). **Jailson Bezerra de Souza**, portador da cédula de identidade nº 5149484 SSP-PE e CPF nº022.020.814-02, como Coordenador Pedagógico da Escola João Cabral da Silva, a partir desta data.


Art. 2º - Conceder, com fundamento no art. 49, §3º da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Percebendo o valor mensal de 25% (vinte e cinco por cento) da Classe A, Faixa "a", Nível II da Grade Licenciatura Plena, Passando para 200 Horas Aulas em dedicação exclusiva.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do indicado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Fevereiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Fevereiro de 2013.


Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

